

PROJETO DE LEI 17/2003-L

Autoria: MESA DIRETORA

DENOMINA BAIRRO PROGRESSO
PARTE DA ZONA URBANA DE AGUDO.

Art. 1º - É denominada **Bairro Progresso** a zona urbana de Agudo compreendida pelas seguintes limitações: ao Norte – pelo lado Sul da avenida Borges de Medeiros, trecho entre a margem Leste do Arroio Hermes e o lado Oeste da rua Germano Hentschke, e pela área da Comunidade Evangélica Luterana, inclusive; ao Sul – pelo limite do perímetro urbano, da margem Leste do Arroio Hermes até, inclusive, a quadra J13; ao Leste pela margem Oeste da Rua Rolf Pachaly, a partir da área da Comunidade Evangélica Luterana, no sentido Norte-Sul, e pelas quadras I16 e J13; e ao Oeste – pela margem Leste do arroio Hermes, do limite do perímetro urbano ao lado Sul da avenida Borges de Medeiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo,...

...

...

JUSTIFICATIVA

Deve ser enfoque da Câmara Municipal defender o interesse público, zelar pela manutenção do Estado de Direito em sua jurisdição, primar pela observância dos direitos do cidadão e, em igual escala de importância, ser receptora dos anseios da comunidade.

A presente proposição é, em essência, fruto da legítima manifestação de um estrato da comunidade – os moradores da região delimitada em seu texto, agregada em uma entidade representativa, a Associação do Bairro Progresso de Agudo.

Desejando ver reconhecida formalmente sua condição de entidade representativa dos interesses dos moradores – no que tange a infraestrutura urbana – dirigentes desta associação de moradores reivindicou o reconhecimento formal da condição de bairro da cidade de Agudo para a área na qual residem.

Tendo sido demandada, a Câmara Municipal tratou dos estudos técnicos. Por tratar-se de matéria de iniciativa concorrente – qualquer um dos Poderes do Município pode subscrever a, a Mesa Diretora subscreve esta proposição que, se aprovada por Vossas Excelências, será causa de contentamento dos solicitantes e deverá, no largo do tempo, suscitar outras iniciativas no gênero.

Rogamos seja a matéria aprovada.

Agudo, 20 de março de 2003.-

Ver. Vilson Dias
Secretário

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Ver. Paulo Unfer
Presidente